REGULAMENTO - CAMPANHA INTERCLASSE - RASPOU, GANHOU!

A campanha digital promocional: "RASPOU, GANHOU" aqui promovida pelo Instituto Interclasse, consiste em ofertar ao(a) estudante interessado(a) na realização de Curso de Pós-Graduação, um grande ganho, qual seja, o(a) estudante interessado(a) que efetivar a sua matrícula para um dos cursos de Pós-Graduação perante esta campanha, poderá obter um ótimo preço nas suas mensalidades, da seguinte forma: o(a) estudante interessado(a) ao acessar o site do Instituo Interclasse: https://interclasse.com.br e aba/link: Raspou, Ganhou, primeiramente preencherá todos os seus dados pessoais/informações e em seguida ao clicar no botão/link específico: 'Raspar Agora' com direito a raspar apenas à 01 (uma) vez, que será controlada pelo nº do CPF informado pelo(a) interessado(s), obterá no mesmo momento o valor/preço da mensalidade do curso escolhido, que compreenderá em 18 (dezoito) parcelas/mensalidades ao total, cujas quais serão enviadas na modalidade de boleto via e-mail pelo Instituto Interclasse. Sendo que a matrícula para os cursos acima, será no pequeno valor de R\$ 120,00 (cento e vinte) reais.

OS PREÇOS DAS MENSALIDADES PODEM SER: (R\$49,90 | R\$59,90 | R\$69,90 | R\$79,90).

<u>Atenção</u>: somente o(a) titular do CPF acima informado possuirá o direito de participar da presente campanha, sendo, portanto, a contemplação em tela intrasferível.

Mediante a utilização do sistema/metodologia: **EAD** (Ensino a Distância), no qual todo o material pedagógico e todas as atividades de ensino do(a) aluno(a) são realizadas on-line/via internet, por intermédio de conteúdo exclusivo e totalmente disponibilizado em ambiente virtual de aprendizagem.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

I. <u>Datas pré-estabelecidas para participação desta Campanha – RASPOU, GANHOU!</u>

O(a) participante que desejar participar deste programa/campanha necessita inscrever-se e aderir-se à mesma no seguinte e único período: **01/06/2018** até 00:00 horas da data: **30/06/2018**, com a efetivação da sua matrícula via internet.

II. <u>Modalidade para inscrição e adesão da presente Campanha - RASPOU,</u>GANHOU!

Para inscrever-se e aderir-se à presente campanha **RASPOU**, **GANHOU!** o(a) participante o realizará somente na modalidade/plataforma digital, no seguinte site/endereço eletrônico: https://interclasse.com.br.

Sendo que a adesão de participação nesta campanha somente efetivar-se-á quando o(a) participante escolher o seu curso e **concluir definitivamente a sua matrícula** com o retorno de e-mail de confirmação pelos colaboradores do Instituto Interclasse.

III. <u>Condições gerais da presente Campanha – RASPOU, GANHOU!</u>

- a) O(a) participante da presente campanha torna-se ciente e aceita os termos e condições aqui estipuladas. E, não poderão ser questionados os presentes requisitos, posteriormente à efetivação da matrícula do(a) aluno(a) participante;
- b) O(a) participante da presente campanha declara estar ciente que a mesma não apresenta-se, jamais, com a hipótese: cumulativa, ou seja, esta campanha é única e isolada;
- c) O(a) participante declara-se ciente e aceita que o Instituto Interclasse não poderá ser responsabilizado, jamais, por eventuais falhas e/ou defeitos identificados no sistema eletrônico (*internet*), para a participação desta campanha;
- d) O(a) participante declara-se para todos os fins de direito, que leu atenciosamente, compreendeu e aceita por completo e sem nenhuma reserva, todas as regras e condições desta Campanha RASPOU, GANHOU! instrumentalizadas no presente Regulamento, e,
- e) Fica, desde já, claro e expresso que os itens/assuntos não relacionados por este Regulamento que eventualmente gerar dúvida(s), deverá obrigatoriamente ser verificado previamente e de forma registrada pelo(a) próprio(a) participante interessado(a), antes que o(a) mesmo(a) venha a efetuar a sua inscrição/matrícula e aderência à presente Campanha RASPOU, GANHOU! Inclusive e de modo obrigatório pelo site/endereço eletrônico: https://interclasse.com.br.

IV. <u>Disposições Finais</u>

- Notificações. Todas as notificações relacionadas ao presente Termo deverão ser feitas
 por correspondência eletrônica: E-mail/Whatsapp Messenger, mediante a
 obrigatória confirmação de acusação de recebimento/leitura;
- ii. Tolerância. Eventual omissão ou atraso de quaisquer das Partes em exigir o cumprimento de qualquer termo ou condição do presente Termo pela outra Parte, não constituirá novação;
- iii. Independência entre as Cláusulas. Cada cláusula, item deste Termo constitui um compromisso ou disposição independente e distinta;
- iv. Cessão. O (a) participante não poderá, jamais, ceder à terceiros qualquer direito oriundo do presente Termo;
- v. Sucessão: O presente Termo vincula as Partes e seus sucessores a qualquer título, e,

vi. Foro. As Partes elegem o foro da Comarca de Itaúna/MG para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo, renunciando-se a todo e qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

Ao final, o(a) participante da presente **Campanha – RASPOU, GANHOU!** declara que leu, compreendeu e aceita por completo o presente Regulamento, ao promover todos os seus atos para a efetivação da sua matrícula.